



CID 0
Em 02/12/08
K 1792
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5871/2008

Autoria: Deputado Cabo Patricio- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 02, 12, 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10804-04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina a complementação de iluminação no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina a complementação de iluminação no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 01, 12, 08
[Assinatura] 1192830
Assinatura Matricula

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5871/08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]

Apesar de existir iluminação naquela localidade, a mesma não tem sido suficiente, uma vez que o ambiente na parte da noite é escuro, dando margem para que traficantes de drogas, dogadictos, andarilhos e ladrões utilizem desta falta de claridade para práticas ilegais.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos cidadãos do Vale do Amanhecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5871/08
Folha Nº 02 RITA